



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 357/2019, de 03 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o Prefeito irá afastar-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 04/06/2019 á 06/06/2019.

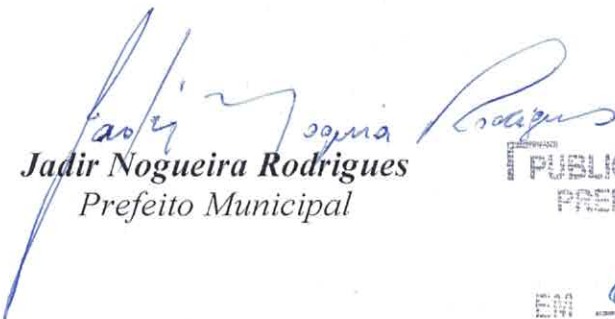
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JADIR NOGUEIRA RODRIGUES**, Prefeito do Município de Baião, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 218/2019, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 03, 06 / 19

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **358/2019**, de 03 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 04/06/2019 á 06/06/2019.

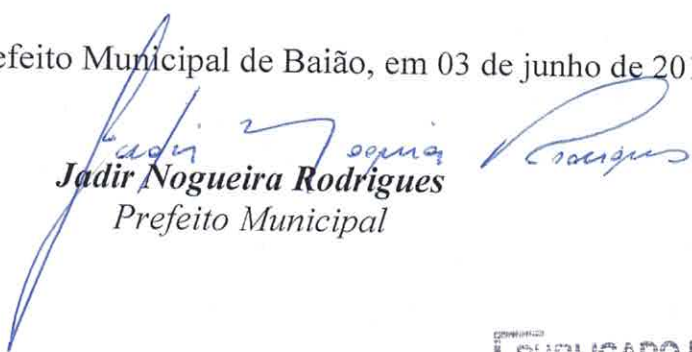
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **NOEMIA COSTA LOPES** no cargo em Comissão de Assessor Especial Estratégico, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 219/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. **359/2019**, de 03 de junho de 2019.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Participar de uma Capacitação sobre a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, na cidade de Belém/PA, no período de 03/06/2019 á 05/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **IONARA MOREIRA COSTA**, no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Executiva de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 220/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. **360/2019**, de 03 de junho de 2019.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Atender Solicitação da FUNSA (Fundação Nacional da Saúde), na cidade de Belém/PA, no período de 03/06/2019 á 03/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CLEIDIANE MENEZES DE LEÃO**, no cargo em Comissão de Controlador (a) Geral, o pagamento de 01 (uma) diária relativas ao Projeto de Viagem de n.º 221/2019, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. 361/2019, de 03 de junho de 2019.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Atender Solicitação da FUNSA (Fundação Nacional da Saúde), na cidade de Belém/PA, no período de 03/06/2019 á 03/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALUIZIO MOURA LEMOS DE SOUZA NETO**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 222/2019, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. 362/2019, de 03 de junho de 2019.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Atender Solicitação da FUNSA (Fundação Nacional da Saúde), na cidade de Belém/PA, no período de 03/06/2019 á 03/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LUIZ SÉRGIO DOS PRAZERES CARVALHO**, no cargo de Secretario Uterino, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 223/2019, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 363/2019, de 03 de junho de 2019.

O senhor *Jadir Nogueira Rodrigues*, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Atender Solicitação da FUNSA (Fundação Nacional da Saúde), na cidade de Belém/PA, no período de 03/06/2019 á 03/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor *WERNER DA CUNHA TOCANTINS*, no cargo de Técnico Agrícola, na Secretária Executiva de Agricultura, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 224/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 364/2019, de 03 de junho de 2019.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afasta-se do Município para Fazer Apoio de Fiscalização com a Diretoria Regional da ``URE Modulo``, na cidade de Cametá/PA, no período de 30/06/2019 á 30/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **EVERTON GOMES DOS SANTOS**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 225/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Cametá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 365/2019, de 03 de junho de 2019.

O senhor *Jadir Nogueira Rodrigues*, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar de uma Capacitação sobre a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, na cidade de Belém/PA, no período de 03/06/2019 á 05/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **GISELLE RODRIGUES DA PONTES**, no cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Executiva de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 226/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. **368/2019**, de 07 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Reunião com o Governador do Estado, na cidade de Belém/PA, no período de 07/06/2019 á 08/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 227/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 07 de junho de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. **369/2019**, de 07 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Levar Equipamentos de Informática para Assistência Técnica, na cidade de Belém/PA, no período de 10/06/2019 á 12/06/2019.

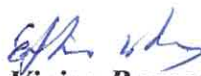
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **PABLO LUIZ FARIAS DA COSTA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Processamento de Dados, o pagamento de 03 (três diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 228/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 07 de junho de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 370/2019, de 07 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Reunião do Sistema Modular de Ensino - SOME para Resolver Problemas Relacionados a este Convênio, na cidade de Belém/PA, no período de 10/06/2019 á 12/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **SILVANY HERMÍNIA DA PAIXÃO DE OLIVEIRA**, no cargo de Técnico (a) Pedagógico, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 229/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 07 de junho de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF. 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 371/2019, de 10 de junho de 2019.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar de Treinamento em Auditório do SUS, na cidade de Barcarena/PA, no período de 10/06/2019 á 12/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **NATALINA DIAS DA ROCHA**, no cargo de Assistente Social, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 230/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Barcarena/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 372/2019, de 10 de junho de 2019.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de Treinamento em Auditório do SUS, na cidade de Barcarena/PA, no período de 10/06/2019 á 12/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DAVID BRUNNY CUNHA BACELAR**, no cargo de Enfermeiro, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 231/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Barcarena/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de Março de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 373/2019, de 10 de junho de 2019.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afasta-se do Município Para Ir até a Fundação Cultural do Pará, na cidade de Belém/PA, no período de 23/06/2019 á 25/06/2019.

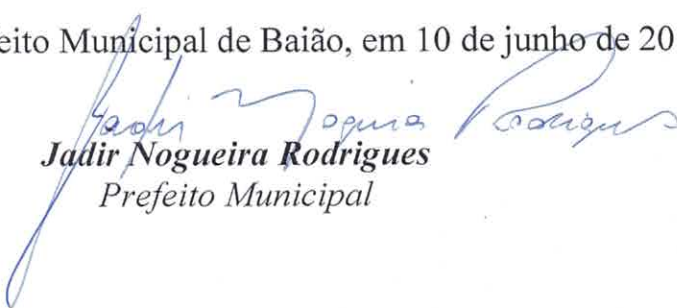
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **IVANA SANTOS ROCHA**, no cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Biblioteca, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 232/2019, no valor R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 374/2019, de 10 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de uma Audiência com o Governador e Receber o Carro da Vigilância em Saúde, na cidade de Belém/PA, no período de 05/06/2019 á 07/06/2019 e de 10/06/2019 á 12/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EDILSON VIEIRA RAMOS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Saúde, o pagamento de 06 (seis) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 233/2019, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 375/2019, de 10 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para ir a tratar de assuntos de interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 11/06/2019 à 14/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **SILVIO RAMOS DE OLIVEIRA**, no cargo em Comissão de Assessor Especial Estratégico, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 234/2019, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), com destino à Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 376/2019, de 11 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar de Encontro com o Secretario da SEEL, para tratar de Assuntos Referentes à Semana Estudantil, na cidade de Belém/PA, no período de 11/06/2019 á 12/06/2019.

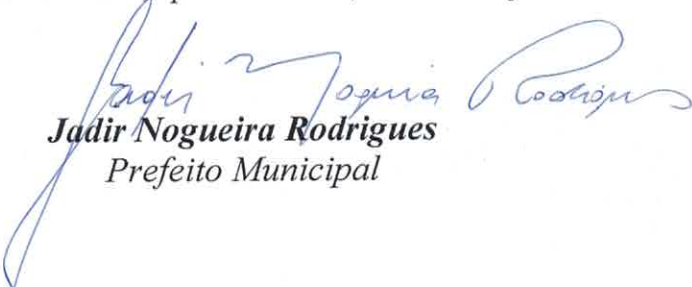
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA POMPEU MENEZES**, no cargo em Comissão de Secretária Executiva de Desenvolvimento da Juventude, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 235/2019, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 11 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 377/2019, de 11 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de Encontro com o Secretario da SEEL, para tratar de Assuntos Referentes à Semana Estudantil, na cidade de Belém/PA, no período de 11/06/2019 á 12/06/2019.

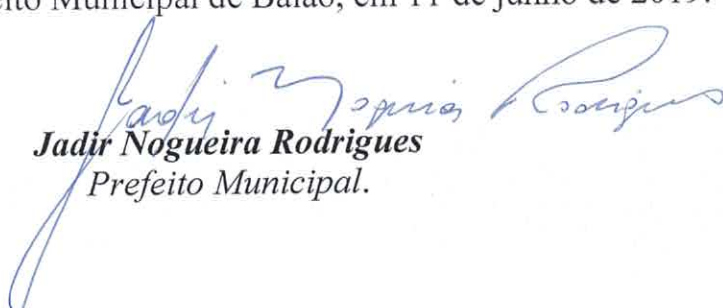
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MULLER BARBOSA COSTA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Esporte, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 236/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 11 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 378/2019, de 11 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de Encontro com o Secretario da SEEL, para tratar de Assuntos Referentes à Semana Estudantil, na cidade de Belém/PA, no período de 11/06/2019 á 12/06/2019.

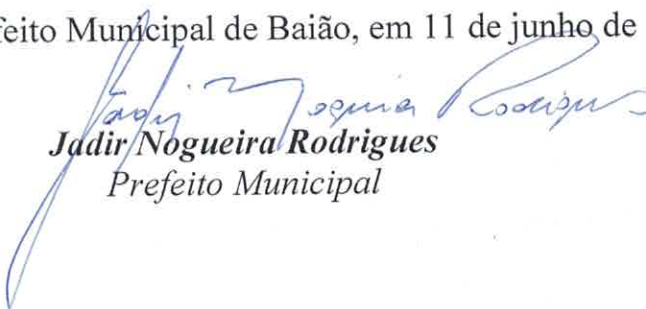
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANDERSON FÁBIO DE FARIAS RODRIGUES**, no cargo em Comissão de Chefe de Dep. de Relação com Entidades Religiosas, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 237/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Belém/PA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 11 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. **379/2019**, de 03 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o Prefeito irá afastar-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 12/06/2019 á 14/06/2019.

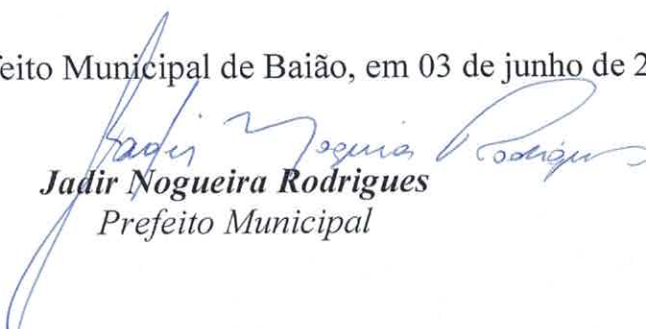
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JADIR NOGUEIRA RODRIGUES**, Prefeito do Município de Baião, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 238/2019, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 380/2019, de 11 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 12/06/2019 á 14/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **NOÊMIA COSTA LOPES** no cargo em Comissão de Assessor Especial Estratégico, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 239/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 11 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 383/2019, de 12 de junho de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afasta-se do Município para Participar de Reunião na Secretaria Estadual de Trânsito - SETRAN, na cidade de Belém/PA, no período de 12/06/2019 á 13/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 240/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 12 de junho de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 384/2019, de 12 de junho de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Custear a despesa de Deslocamento a Alimentação para Desenvolver Atividade junto a CODERTER/Cametá e Planejamento de Atividades da Rezex Ipaú Anilzinho/Tucuruí, na cidade de Cametá e Tucuruí /PA, no período de 17/06/2019 á 20/06/2019.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DISNEY DA CUNHA TOCANTINS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Agricultura Familiar, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 241/2019, no valor de R\$ R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), com destino á Cametá/PA e Tucuruí /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 12 de junho de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 385/2019, de 12 de junho de 2019.

O senhor *Edivaldo Vieira Ramos*, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afastar-se do Município para Resolver limitações da Área Urbana da Sede do Município de Baião junto ao INTERPA, na cidade de Belém/PA, no período de 17/06/2019 á 19/06/2019.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor *AIRSON BARROS DUTRA*, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Terras, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 242/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 12 de junho de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 386/2019, de 12 de junho de 2019.

O senhor *Edivaldo Vieira Ramos*, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Participar de Capacitação no Programa ASPEC, na cidade de Belém /PA, no período de 17/06/2019 á 19/06/2019.

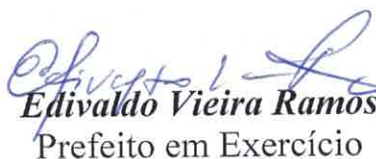
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **KEITIANE COLARES DE SOUSA**, no cargo de Veterinária, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 243/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 12 de junho de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 12, 06 / 19

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 388/2019, de 14 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Treinamento do Programa – ASPEC, na cidade de Belém/PA, no período de 18/06/2019 á 19/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **AURISSANDRO RAMOS DA SILVA**, no cargo em Comissão de Assessor Especial Estratégico, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 244/2019, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 14 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 14, 06 / 19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 389/2019, de 14 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Participar de Treinamento do Programa – ASPEC, na cidade de Belém/PA, no período de 18/06/2019 á 19/06/2019.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELIAD DE CÁSSIA RAMOS PESSOA**, no cargo de Auxiliar Administrativo, o pagamento de 03 (três) diárias relativa ao Projeto de Viagem de n.º 245/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 14 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 390/2019, de 14 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar de Conferencia Estadual de Saúde, na cidade de Belém/PA, no período de 12/06/2019 á 14/06/2019.

RESOLVE:

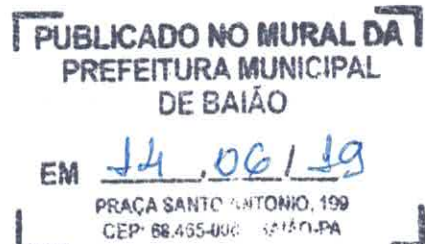
Art. 1º - CONCEDER a servidora **LAISE DAYANA GONÇALVES QUADROS**, no cargo de Enfermeira, o pagamento de 03 (três) diárias relativo ao Projeto de Viagem de n.º 246/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 14 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 391/2019, de 14 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de Conferencia Estadual de Saúde, na cidade de Belém/PA, no período de 12/06/2019 á 14/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **ROGÉRIO HENRIQUE LOBATO GUIMARÃES**, no cargo de Enfermeiro, o pagamento de 03 (três) diárias relativo ao Projeto de Viagem de n.º 247/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 14 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 14, 06/19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-006 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 392/2019, de 14 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar de Conferencia Estadual de Saúde, na cidade de Belém/PA, no período de 12/06/2019 á 14/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LIDUINA MARIA AARTS DE FARIAS**, no cargo Conselheiro (a) de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias relativo ao Projeto de Viagem de n.º 248/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 14 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM 14.06.19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.455-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 393/2019, de 14 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de Conferencia Estadual de Saúde, na cidade de Belém/PA, no período de 12/06/2019 á 14/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **JOSÉ NILTON SERRÃO FARIAS**, no cargo de Conselheiro (a) de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias relativo ao Projeto de Viagem de n.º 249/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 14 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO**

EM 14.06.19

PRACA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 395/2019, de 17 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Busca Medicamento para o Hospital Municipal São Joaquim, na cidade de Belém/PA, no período de 04/06/2019 á 06/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **RAIMUNDO BENJAMIN VIEIRA RAMOS**, no cargo em Comissão de Chefe de Dep. de Administração do Hospital, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 250/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 17 06 / 19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP 68.465-000 BAIÃO - PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 396/2019, de 17 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afasta-se do município para Levar Biopsia na CITOMED e Exames LACEN, na cidade de Belém/PA, no período de 18/06/2019 á 20/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LINDA ENOY DE MELO HEIDTMANN COSTA**, no cargo de Assistente Social, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 251/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 397/2019, de 17 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar de Conferência Estadual de Saúde, na cidade de Belém/PA, no período de 12/06/2019 á 14/06/2019.

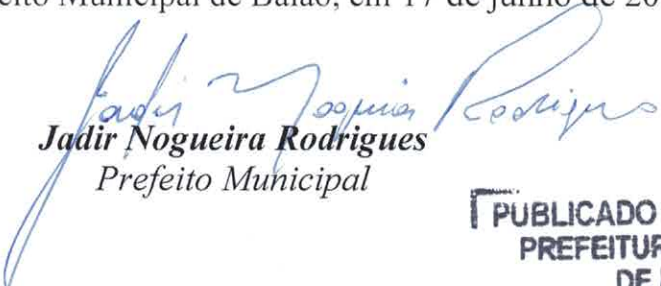
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **EDNA MARIA RAMOS COSTA**, no cargo em Comissão de Coordenador de Nível Superior, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 252/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 398/2019, de 17 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar de Conferência Estadual de Saúde, na cidade de Belém/PA, no período de 12/06/2019 á 14/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **VALDIRA RAMOS DA CONCEIÇÃO FERNANDES**, responsável pela Tesouraria da Secretaria Executiva de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 253/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 399/2019, de 18 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do município para Requerer Informações para Informatização de convênios - CTPS, na cidade de Belém/PA, no período de 12/06/2019 á 15/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELOÍZA DA SILVA RAMOS**, no em Comissão de Chefe do Órgão Adido do Posto de Emissão da CTPS, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 254/2019, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 18 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 400/2019, de 18 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Buscar Material Elétrico para Restauração da Quadra Poliesportiva Higino Ramos, na cidade de Belém/PA, no período de 18/06/2019 á 19/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALUIZIO MOURA LEMOS DE SOUZA NETO**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o pagamento de 02 (duas) diárias relativa ao Projeto de Viagem de n.º 255/2019, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 18 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 401/2019, de 18 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servido afastou-se do Município para Buscar Material Elétrico para Restauração da Quadra Poliesportiva Higino Ramos e Acompanha o Prefeito em Viagem a Serviço, na cidade de Belém/PA, no período de 18/06/2019 á 20/06/2019.

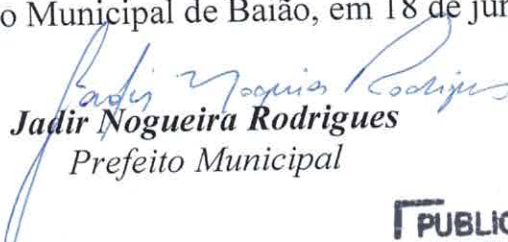
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA**, no cargo em comissão de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 256/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 18 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM 18 06 /19
PRAÇA SANTO ANTONHO, 190
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 402/2019, de 19 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Custear a Despeça de Deslocamento a alimentação para Desenvolver Atividades junto ao SEBRAE, na cidade de Tucuruí/PA, no período de 17/06/2019 á 19/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DARCILENE FERREIRA BORGES**, no cargo em Comissão de Assessor Administrativo, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 257/2019, no valor de R\$ R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Tucuruí/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. 403/2019, de 19 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afasta-se do Município para Participar de Capacitação Operacional 2019 do Sistema de Cadastro Único Versão 7ª, na cidade de Belém/PA, no período de 01/07/2019 á 04/07/2019.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FRANCINALDO ROCHA CORREA**, no cargo de Operador de Computador, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 258/2019, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO**

EM 19, 06/19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-060 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 408/2019, de 24 de junho de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Tratar de assuntos Referentes à Segurança do Município para o Mês de Julho, na cidade de Cametá /PA, no período de 11/02/2019 á 11/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **RONILSON DOS SANTOS LOPES**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Defesa Social, de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 259/2019, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com destino á Cametá /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de junho de 2019.

Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício
185.011.252-53

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM 24.06.19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 409/2019, de 24 de junho de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Tratar de assuntos Referentes à Segurança do Município para o Mês de Julho, na cidade de Cametá /PA, no período de 11/02/2019 á 11/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RUY JAIRON DOS SANTOS LOPES**, no cargo de Motorista, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 260/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Cametá /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de junho de 2019.

Edilson Vieira Ramos
Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício
CEP: 68.189-011.252-53

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 24, 06 / 19

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO - PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N°. 410/2019, de 24 de junho de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Levar Paciente ate Belém, na cidade de Belém /PA, no período de 12/06/2019 á 12/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MICHEL DE MORAES**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 261/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Belém /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de junho de 2019.

EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 195.074.25
Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 24,06/19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 411/2019, de 24 de junho de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Escolta da Secretaria da Fazenda a este Município, na cidade de Igarapé – Miri /Pará, no período de 06/06/2019 á 06/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSIMAR SOARES DE MELO**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 262/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Igarapé – Miri / Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de junho de 2019.

Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 24.06.19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 413/2019, de 24 de junho de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Visa a Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro e Equipe de Apoio e Profissionais da Área, na cidade de Belém/PA, no período de 26/06/2019 á 28/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **AURISSANDRO RAMOS DA SILVA**, no cargo em Comissão de Assessor Especial Estratégico, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 264/2019, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de junho de 2019.

Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 24.06.19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO - PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 412/2019, de 24 de junho de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de Reunião na Secretaria de Esporte e Cultura. Acompanha o Prefeito em Reunião, na cidade de Belém/PA, no período de 24/06/2019 à 25/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA**, no cargo em comissão de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 263/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino à Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de junho de 2019.

Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
35.011.252-53

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 24.06.19

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-000 BAIÃO, PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 414/2019, de 24 de junho de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 24/06/2019 a 26/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ALED MARIA CARVALHO VIEIRA**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Fazenda, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 265/2019, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de junho de 2019.

Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 24, 06/19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 415/2019, de 24 de junho de 2019.

O senhor *Edilson Vieira Ramos*, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afastar-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 24/06/2019 á 28/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor *AJAX DA PAIXÃO SANTOS*, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Administração, o pagamento de 05 (cinco) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 266/2019, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), com destino á Belém/PA..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de junho de 2019.

Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício
CPF: 145.011.452.53

EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 145.011.452.53

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 24,06/19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 416/2019, de 24 de junho de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participa do 1º Encontro Regional de Educação, na cidade de Belém/PA, no período de 24/06/2019 á 26/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELLEN CHRIS PAIXÃO DE LIMA**, no cargo em Comissão de Secretária Executiva de Educação, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 267/2019, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), com destino á Belém /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de junho de 2019.

EDILSON VIEIRA RAMOS
Edilson Vieira Ramos
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53
Prefeito em Exercício





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 417/2019, de 24 de junho de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participa do 1º Encontro Regional de Educação, na cidade de Belém/PA, no período de 24/06/2019 à 26/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **PABLO LUIZ FARIAS DA COSTA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Processamento de Dados, o pagamento de 03 (três diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 268/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino à Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de junho de 2019.

Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 418/2019, de 24 de junho de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ir afasta-se do Município para Participar de uma Reunião da Câmara Técnica e Reunião Ordinária da CIR, Participar de Reunião Ordinária da CIB, na cidade de Belém/PA, no período de 24/06/2019 á 25/06/2019 e de 26/06/2019 á 27/06/2019.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EDILSON VIEIRA RAMOS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Saúde, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 269/2019, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de junho de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 419/2019, de 24 de junho de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ir afasta-se do Município para Participar de uma Reunião da Câmara Técnica e Reunião Ordinária da CIR, Participar de Reunião Ordinária da CIB, na cidade de Belém/PA, no período de 24/06/2019 á 25/06/2019 e de 26/06/2019 á 27/06/2019.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ILZA HELENA DA PONTE MACHADO**, no cargo em Comissão de Secretaria Adjunta de Saúde, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 270/2019, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de junho de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. 422/2019, de 25 de junho de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afasta-se do Município para Participar de Capacitação sobre o Plano Municipal de Assistência Social, na cidade de Belém/PA, no período de 28/06/2019 á 29/06/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SÔNIA MARIA BORGES DA CRUZ**, no cargo em Comissão de Secretaria Interina de Assistência e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 272/2019, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 25 de junho de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 25/06/19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. **423/2019**, de 25 de junho de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afasta-se do Município para Participar de Capacitação sobre o Plano Municipal de Assistência Social, na cidade de Belém/PA, no período de 28/06/2019 á 29/06/2019.

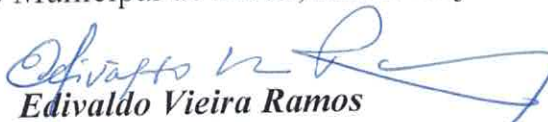
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DENÍLSON NOGUEIRA CORREA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento, de Documentação e Amparo Social, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 273 /2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 25 de junho de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 25.06.19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 424/2019, de 25 de junho de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Tratar de Assuntos Referentes a Semana Estudantil Baionense e Festival de Verão na SEEL, na cidade de Belém/PA, no período de 24/06/2019 á 26/06/2019.

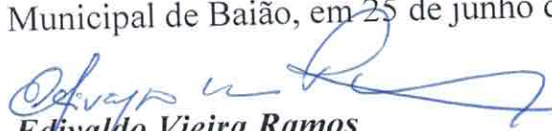
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MULLER BARBOSA COSTA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Esporte, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 274/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 25 de junho de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. **426/2019**, de 26 de junho de 2019.

O senhor ***Edivaldo Vieira Ramos***, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Realizando Viagens de Caráter Urgência e Emergência de Pacientes para Belém, na cidade de Belém/PA, no período de 12/06/2019 e 12/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ***PAULO FELIPE POMPEU DE MENEZES***, no cargo Guarda Municipal de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativo ao Projeto de Viagem de n.º 275/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino a Belém – Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 26 de junho de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 427/2019, de 26 de junho de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Ir ate AMUCAN, SEDOP e FUNASA, para Verificação dos Projetos em Execução, na cidade de Belém/PA, no período de 27/06/2019 á 28/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **NÚNCIO LENIN DA PAIXÃO FAVACHO**, no cargo de Engenheiro Civil, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 276/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 26 de junho de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 428/2019, de 26 de junho de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Ir ate AMUCAN, SEDOP e FUNASA, para Verificação dos Projetos em Execução, na cidade de Belém/PA, no período de 27/06/2019 á 28/06/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LUIZ SÉRGIO DOS PRAZERES CARVALHO**, no cargo de Secretario Uterino, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 277/2019, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 26 de junho de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. 429/2019, de 27 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar de Reuniões na Casa Civil, na cidade de Belém/PA, no período de 24/06/2019 á 25/06/2019.

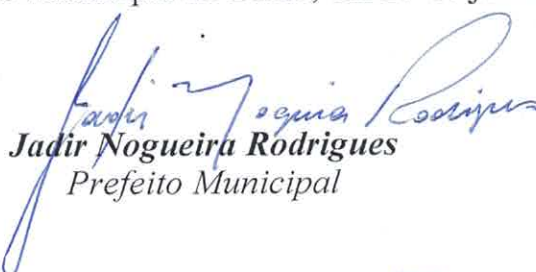
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **NOEMIA COSTA LOPES**, no cargo em Comissão de Assessor Especial Estratégico, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 278/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 27 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 430/2019, de 27 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afasta-se do Município para Fazer alterações de DBE do Conselho, junto com a Receita Federal e Organizar as Declarações Omissas dos Conselheiros juntamente com o Contador, na cidade de Belém/PA, no período de 01/07/2019 á 03/07/2019.

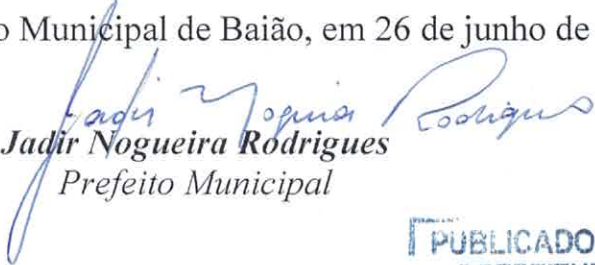
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JOYCE RAMOS CARVALHO**, no cargo de Contadora, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 279/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 26 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. 431/2019, de 27 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afasta-se do Município para Fazer alterações de DBE do Conselho, junto com a Receita Federal e Organizar as Declarações Omissas dos Conselheiros juntamente com o Contador, na cidade de Belém/PA, no período de 01/07/2019 á 03/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MÁRCIA CRISTINA TAVARES FREITAS**, no cargo em comissão de Assessor Especial, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 280/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 27 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. 437/2019, de 28 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afastar-se do Município para Recolher Informações na Concessão de Direito Real de uso da (CDRU) limitações de Área Urbana e das Vilas do Município de Baião, na cidade de Belém/PA, no período de 02/07/2019 á 04/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **AIRSON BARROS DUTRA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Terras, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 281/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 28.06.19

PRAÇA SANTO ANTONIO, 198
CEP 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. **438/2019**, de 28 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afastar-se do Município para Recolher Informações na Concessão de Direito Real de uso da (CDRU) limitações de Área Urbana e das Vilas do Município de Baião, na cidade de Belém/PA, no período de 02/07/2019 á 04/07/2019.

R E S O L V E:

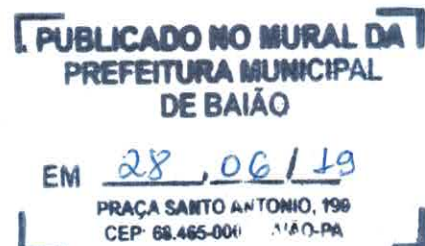
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **VALTELOR ANDRADE TEIXEIRA MEIRELES MONTEIRO**, no cargo de Vigia, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 282/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. **439/2019**, de 28 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afasta-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 04/07/2019 a 06/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ALED MARIA CARVALHO VIEIRA**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Fazenda, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 283/2019, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO**
EM 28, 06/19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 445/2019, de 28 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Levar um Paciente ate o Hospital, na cidade de Belém/PA, no período de 07/06/2019 á 07/06/2019.

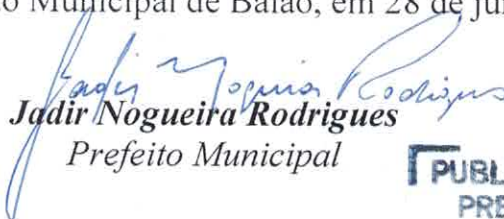
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANDERSON DA SILVA CASTRO**, no cargo Guarda Municipal, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 284/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 28 06 19

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 446/2019, de 28 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Levar um corpo ate o IML Renato Chaves, na cidade de Belém/PA, no período de 19/06/2019 á 19/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANDERSON DA SILVA CASTRO**, no cargo Guarda Municipal, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 285/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

FM 28 06 19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP 68465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 447/2019, de 28 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Buscar Viatura da Defesa Civil, na cidade de Cametá PA, no período de 11/06/2019 e 11/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANTÔNIO FABIO DA COSTA E SILVA**, no cargo Guarda Municipal de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativo ao Projeto de Viagem de n.º 286/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino a Cametá /Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO**

EM 28 06 19

PRAÇA SANTO ANTONIO, 100
CEP: 68.485-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 448/2019, de 28 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Buscar um corpo no IML, na cidade de Abaetetuba/PA, no período de 18/06/2019 e 18/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WILBERSON TEYLON OLIVEIRA DOS SANTOS**, no cargo Guarda Municipal, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 287/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Abaetetuba/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de junho de 2019.

Jadir Nogueira Rodrigues
Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 28,06/19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 449/2019, de 28 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Buscar um corpo no IML, na cidade de Abaetetuba/PA, no período de 18/06/2019 e 18/06/2019.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ARLAN DELEON GARCIA COSTA**, no cargo Guarda Municipal de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 288/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Abaetetuba/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 28, 06/19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-000 - BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 450/2019, de 28 de junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Escolta da Secretaria da Fazenda a este Município, na cidade de Igarapé – Miri /PA, no período de 06/06/2019 á 06/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **THIAGO DA SILVA ARAÚJO**, no cargo Guarda Municipal de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 289/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Igarapé – Miri /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de junho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 28 06 19

PRACA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA